

PORTARIA Nº 139/2019

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Jolmar Marchesan**, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a contar de 13 de março de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07-03-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração